ATA Nº 2 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 97005/2025-CPL

ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 97004-2024-CPL.

1. PROCEDIMENTO INTERNO: SEI Nº 2025.007190

2. OBJETO: Locação de imóvel para instalação de 15 (quinze) Promotorias de Justiça na cidade de Manaus/AM, por um período de 60 (sessenta) meses.

3. PUBLICAÇÃO: Os Avisos deste Chamamento Público foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE, Edição n.º 3077, de 07/05/2025 (doc. 1619857); no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, desde o dia 08/05/2025 (doc. 1617610); no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 44.293, datado de 08/05/2025 (doc. 1619844), e no Portal Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas, desde o dia 07/05/2025.

4. PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: 22/05/2025.

Aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 09:00h (nove horas), reuniram-se na sala destinada à Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do Prédio Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas - PGJ/AM, situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, os membros da Comissão Permanente de Licitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelo Ato Nº 239/2024/PGJ, alterado pelo Ato Nº. 496/2024, para proceder o recebimento das Propostas de Preços e demais documentos, apresentadas em sede do CHAMAMENTO PÚBLICO 97004-2024-CPL em epígrafe. Presentes os membros da Comissão: as senhoras **SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO** e KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE e os senhores **IURY FECHINE RAMOS e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, sob a presidência da primeira.

5. DO RESULTADO DA DILIGÊNCIAS JUNTO AOS PROPONENTES

Considerando a deliberação por diligenciar as proponentes, em razão dos questionamentos levantados pela **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, conforme Ata Nº 1 do Chamamento Público 97005/2025-CPL (doc. 1636146), esta Comissão, através da Notificação Nº 43.2025.CPL. (doc. 1636397), Notificação Nº 44.2025.CPL. (doc. 1636450) e Notificação Nº 45.2025.CPL. (doc. 1636465), solicitou esclarecimentos às participantes.

Na sequência, os esclarecimentos recebidos foram submetidos, através do Ofício Nº 202.2025.CPL.1645002.2025.007190, ao setor técnico responsável pela análise.

6. DA MANIFESTAÇÃO DA DEAC

Na oportunidade, a proponente **PIARARA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.094.287/0003-44, em sua mensagem de resposta (e-mail doc. 1637018), informou o seguinte:

> Bom dia, **de fato o imóvel não esta próximo ao Forum Henock Reis**, dessa forma deixamos disponível para futura necessidade que o Ministerio Público tiver nesta região onde estamos localizados. **(g.n)**
>
> Obrigado
>
> Distribuidora Piarara
> Luiz Carlos Berkembrock
> E-mail: luizcarlos@piarara.com.br
> Telefones: (92) 3671-4844
> www.piarara.com.br

Com base nessa informação, a **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC** considerou a proponente "***INABILITADA*** para próxima fase, pelas razões trazidas no Memorando Nº 270.2025.DEAC.1645845.2025.007190.

Acerca da documentação complementar apresentada pela interessada **PEDROSA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.354.87/0001-06, a **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC solicitou** a realização de **visita ao imóvel**, visto que persistiam algumas dúvidas, conforme Memorando Nº 271.2025.DEAC.1645909.2025.007190.

Após levantamento *in loco*, a **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC,** nos termos do **Relatório Nº 40.2025.DEAC.1647953.2025.007190**, recomendou a "***DESCLASSIFICAÇÃO*** do imóvel para fins de uso institucional", *in verbis*:

> **RELATÓRIO Nº 40.2025.DEAC.1647953.2025.007190**
>
> (...)
>
> Dessa forma, conclui-se que a **ausência de ventilação, iluminação natural compatíveis com os parâmetros legais, bem como o conforto termoacústico** compromete significativamente a salubridade e o conforto dos ambientes internos, tornando o imóvel inadequado para o exercício das atividades institucionais da Promotoria de Justiça.
>
> Portanto recomenda-se, a ***DESCLASSIFICAÇÃO*** do imóvel para fins de uso institucional, devendo ser buscada alternativa que atenda aos requisitos legais e técnicos necessários ao bom funcionamento das atividades do Ministério Público.
>
> Atenciosamente;

Eng. Paulo Augusto Lopes
Chefe DEAC

No que tange à proposta apresentada pela **COENCIL-EMPREENDIMENTOS LMOBILIÁRIOS LTDA.,** a **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC** recomendou, considerando a vantajosidade econômica ofertada na proposta, nova tentativa de negociação com a interessada, se a Admintração Superior entender oportuno e conveniente, pelo motivos exposto no **Relatório Nº 44.2025.DEAC.1652391.2025.007190**, parcialmente colacionado abaixo:

RELATÓRIO Nº 44.2025.DEAC.1652391.2025.007190

(...)

CONCLUSÃO

Dessa forma, conclui-se que a **o imóvel atende as especificações do Edital com as devidas adequações proposta;**

Contudo na Proposta de Preço COENCIL EMPREEND (SEI nº 1631719) o numero de vagas de estacionamento é o único requisito que foi parcialmente atendido em relação ao **Chamamento Público N.º 97005/2025-CPL** .

Portanto recomenda-se, considerando a vantajosidade Econômica ofertada na proposta sugerimos nova tentativa de negociação com a interessada se a Admintração Superior entender oportuno e conveniente.

Atenciosamente;

Eng. Paulo Augusto Lopes
Chefe DEAC

7. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, delibera-se pelo encerramento da fase de coleta de propostas e envio dos autos à a Autoridade Superior para as providências que entender cabíveis.

Informa-se, ainda, que as manifestações técnicas da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC e a presente Ata serão devidamente publicadas no portal do Ministério Público do Estado do Amazonas, para amplo e irrestrito acesso a todos os interessados, no seguinte endereço eletrônico:

https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/686-licitacoes/chamada-publica-em-andamento/18300-cp-97005-2025-cpl-mp-pgj-locacao-de-imovel-para-instalacao-de-15-quinze-promotorias-de-justica-na-cidade-de-manaus-am-por-um-periodo-de-60-sessenta-meses

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, **Kátia Renata da Silva Silvestre,** lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos membros desta Comissão Permanente de Licitação.

Manaus, 17 de junho de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Kátia Renata da Silva Silvestre
Membro-Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Maurício Araújo Medeiros
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Iury Fechine Ramos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/06/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/06/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/06/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/06/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652222** e o código CRC **6E6D0D6B**.